

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, ___ / ___ /2020

Reguengos de Monsaraz, 22 / 4 /2020

Rute Paula Quintas Sereto Murteira
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica
Financeira e Desenvolvimento Económico

O Presidente da Câmara Municipal,

(competência delegada pelo Despacho n.º
2/GP/2019, de 16 de janeiro)



José Gabriel Paixão Calixto

AJUSTE DIRETO
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA
PROJETO DE DECISÃO
PROC.º N.º 12/AD/APV/2020

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, incluído na Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	20 de abril de 2020
Hora	10.00 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	n.º 19/GP/APV/2020 de 08 de abril de 2020
Entidades convidadas	Emanuel Lopes Silva Janeiro
Ofício/Convite (n.º e data)	000927, de 09 de abril de 2020
Objeto da contratação	Implementação do projeto "Evolução do Portal de Internet do MRM"
GOP/Rubrica Orçamental	01-02-02-02-25-99



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGA



CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via e-mail, apresentada por um único concorrente, Emanuel Lopes Silva Janeiro a qual continha:

- a) Proposta;
- b) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Nota justificativa do preço apresentado.

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que a mesma está em condições de ser admitida e que o referido concorrente se propõe efetuar os serviços objeto do contrato nas seguintes condições:

Valor total da proposta	€15.600,00 acrescido de Iva à taxa legal em vigor
Validade da proposta	66 dias
Prazo de execução	245 dias
Condições de pagamento	De acordo com ponto n.º 4 do Convite

• PROPÕE-SE QUE:

1 - Os serviços em análise sejam adjudicados ao Concorrente pela quantia da sua proposta na importância de €15.600,00 (quinze mil seiscientos euros), valor acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

2 - Não seja exigível a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

3 - A presente contratação seja reduzida a escrito, tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos;

4 - Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

. Certidões do registo criminal da empresa e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

. BI e contribuinte de pessoa ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

- . Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- . Declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira, ou respetivos códigos de acesso para consulta;
- . Início de atividade;
- . Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede submete-se à aprovação superior o presente projeto de decisão.

A Assistente Técnica,


Maria João Conceição Caldeira Poupinha Pereira

DESPACHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão outorgadas, designadamente, pelo estatuído no artigo 35.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e de harmonia com o estipulado nos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicado nos termos previstos no respetivo projeto de decisão, a **“EMANUEL LOPES SILVA JANEIRO”** residente à Rua da Madeira, lote 64- 2.º dt.º em Reguengos de Monsaraz, NIF 217757685, o presente contrato de **“Implementação do Projeto - Evolução do Portal de Internet do Município de Reguengos de Monsaraz”**, a que corresponde o processo n.º 12/AD/APV/2020 e de acordo com a sua proposta apresentada em 17 de abril de 2020 e em conformidade com as cláusulas insertas nas especificações do convite e caderno de encargos, documentos que serviram de base ao **“AJUSTE DIRETO”**, nos termos e para os efeitos consignados na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, pelo valor total de € 15.600,00 quinze mil e seiscientos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respectiva liquidação, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação,

DETERMINA,

- a) A aprovação da minuta de contrato em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, tendo por objetivo verificar o que determina o n.º 3 do citado artigo; e,





**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

b) Em consonância, o envio da minuta do contrato, para aceitação da adjudicatária, considerando-se aceite, por si, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação, nos dois dias subsequentes à respectiva notificação, em ordem ao preceituado no artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos.

Reguengos de Monsaraz, 23 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto